



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB TERÇA-FEIRA 13 DE OUTUBRO DE 2026

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 59/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, pelo art. 68, inciso II.

Resolve

Art. 1º **Nomear, DIVALDO FERREIRA LEITE**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL**, junto a secretária municipal de **Meio Ambiente**, até ulterior determinação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 13 de outubro de 2026

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP: 58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41